



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 4964/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.043760/2013-86,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **19 de novembro de 2013**, à servidora **ANTÔNIA ZEILE SANTANA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, tendo em vista, o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Libras	60	21/05/2013
Curso Gestão Administrativa	28	19/04/2013
Programa Gestão Universitária das IFES	56	04/10/2013
Programa de Planejamento e Gestão	30	17/12/2010

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de dezembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor